



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz / VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito César Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias
Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Alexandro de Oliveira Alves
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Arthur Borges Martins de Souza
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus Heder Zampirolli Dutra
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.00026909-9-PA

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 011/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ – RIM CLINICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a PRÓ – RIM CLINICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA - CNES nº 2287269 e CNPJ nº 30.414.239/0001-79;

Do objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2018, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividades que atendam a população dentro e fora da região de saúde, mediante procedimentos regulatórios e demais métodos de acesso previstos na legislação do Sistema Único de Saúde e no Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/2017, bem como outras providências.

Do valor:

Parágrafo Primeiro - O valor anual estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 011/2018, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e outros contidos no contrato original.

Da vigência: Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2018 terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de fevereiro de 2020, tendo seu término em 28 de fevereiro de 2021, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de fevereiro de 2020.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2016

Chamamento Público nº 001/2015 - Processo nº 2014.115.001318-8-PA

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA ARGEU DE OLIVEIRA S.C LTDA.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA ARGEU OLIVEIRA S.C LTDA - CNES nº 5106761 e CNPJ nº 39.235.320/0003-28.

Do objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2016, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividade que atendam a população dentro e fora da região de saúde, mediante procedimentos regulatórios e demais métodos de acesso previstos na legislação do Sistema Único de Saúde e no Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/2015, bem como outras providências.

Do valor:

Parágrafo Primeiro - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 006/2016, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e contidos no contrato original.

Da vigência: Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2016 terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2020, tendo seu término em 30 de junho de 2020, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de janeiro de 2020.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2016

Chamamento Público nº 001/2015 - Processo nº 2014.115.001318-8-PA

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O HEMOCLIN – CLÍNICA HEMATOLÓGICA LTDA.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o HEMOCLIN – CLÍNICA HEMATOLÓGICA LTDA - CNES nº 2287412 e CNPJ nº 29.897.642/0001-17.

Do objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 008/2016, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividade que atendam a população dentro e fora da região de saúde, mediante procedimentos regulatórios e demais métodos de acesso previstos na legislação do Sistema Único de Saúde e no Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/2015, bem como outras providências.

Do valor:

Parágrafo Primeiro - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 008/2016, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e contidos no contrato original.

Da vigência: Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2016 terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2020, tendo seu término em 30 de junho de 2020, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de janeiro de 2020.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2016

Chamamento Público nº 001/2015 - Processo nº 2014.115.001318-8-PA

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O LABORATÓRIO MÉDICO CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA - LABMED.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO MÉDICO CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA – LABMED - CNES nº 2287315 e CNPJ nº 30.106.524/0001-48.

Do objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2016, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividade que atendam a população dentro e fora da região de saúde, mediante procedimentos regulatórios e demais métodos de acesso previstos na legislação do Sistema Único de Saúde e no Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/2015, bem como outras providências.

Do valor:

Parágrafo Primeiro - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 011/2016, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e contidos no contrato original.

Da vigência: Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2016 terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2020, tendo seu término em 30 de junho de 2020, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de janeiro de 2020.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2016

Chamamento Público nº 001/2015 - Processo nº 2014.115.001318-8-PA

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 3º MILÊNIO LTDA – PEDRA VERDE.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 3º MILÊNIO LTDA – PEDRA VERDE - CNES nº 3582000 e CNPJ nº 03.421.399/0001-72.

Do objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2016, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividade que atendam a população dentro e fora da região de saúde, mediante procedimentos regulatórios e demais métodos de acesso previstos na legislação do Sistema Único de Saúde e no Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/2015, bem como outras providências.

Do valor:

Parágrafo Primeiro - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 013/2016, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e contidos no contrato original.

Da vigência: Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2016 terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2020, tendo seu término em 30 de junho de 2020, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de janeiro de 2020.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2016

Chamamento Público nº 001/2015 - Processo nº 2014.115.001318-8-PA

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS LTDA – PLÍNIO BACELAR.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS LTDA – PLÍNIO BACELAR - CNES nº 3132455 e CNPJ nº 28.965.945/0001-67.

Do objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 014/2016, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividade que atendam a população dentro e fora da região de saúde, mediante procedimentos regulatórios e demais métodos de acesso previstos na legislação do Sistema Único de Saúde e no Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/2015, bem como outras providências.

Do valor:

Parágrafo Primeiro - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 014/2016, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e contidos no contrato original.

Da vigência: Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2016 terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2020, tendo seu término em 30 de junho de 2020, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de janeiro de 2020.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO PRESIDENTE

O Presidente do Comitê Gestor do Projeto Orla, no uso de suas atribuições legais, com base na lei Municipal Nº 8.335/2013, regulamentada pelo Decreto Nº 179/2015 e na Portaria nº 2000/2017, e ainda, considerando a necessidade de adoção de medidas excepcionais que garantam a eficácia e segurança de atos administrativos, no período de impossibilidade de realização de reuniões presenciais em função da necessidade de isolamento social durante a pandemia do coronavírus (COVID-19), convoca os membros do Comitê Gestor do Projeto Orla, para 2ª reunião, 2ª do ano de 2020, a realizar-se por meio de videoconferência, no dia 28 de julho de 2020, às 09:30h, com término às 12:00h. A reunião ocorrerá através de plataforma eletrônica cujo link será divulgado previamente pelos meios de comunicação adotados entre os membros deste comitê. A reunião terá a seguinte pauta:

- I. Abertura;
- II. Aprovação de resolução referente à realização de reuniões por videoconferência;
- III. Deliberações relativas à gestão da APA do Lagamar;
- IV. Situação atual da orla;
- V. Aprovação de novo calendário de reuniões do ano de 2020;
- VI. Encerramento.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2020

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente do Comitê Gestor do Projeto Orla

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2020**

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente CONVOCA a conselheira tutelar suplente: **CAROLINA PATRÃO BOESCHENSTEIN**, para que se apresente na sede do CMPDCA, situado na Rua Barão de Miracema, nº 335 – Altos – Centro, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para assumir a titularidade em caráter provisório na função de Conselheira Tutelar, tendo em vista o afastamento da Conselheira Tutelar **BRUNA GOMES ZACCARO**, por motivo de gravidez, nos termos do Art. 4 do Decreto 169/2020, no Conselho Tutelar III.

Caso a conselheira convocada não se apresente no prazo estipulado, será considerada a renúncia e convocado o próximo suplente.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de julho de 2020.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMPDCA

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Cultura - COMCULTURA

Ao dia quatro de Julho de dois mil e vinte, às dez horas por vídeo conferência, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, com a presença do conselheiro titular da Câmara Técnica de Patrimônio, Humberto Fernandes, o conselheiro titular da Câmara Técnica Audiovisual, Joilson Bessa da Silva, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Arte Urbana, Genilson Paes Soares, a conselheira titular da Câmara Técnica de Coletivos Culturais, Mariana de Freitas Fagundes, o conselheiro suplente da Câmara Técnica de Instituições de Ensino, Jonas Defante Terra, a conselheira titular da Câmara Técnica de Dança, Sylvia Marcia da Silva Paes, as conselheiras titular e suplente da Câmara Técnica de Gestão Cultural, Katia Macabu de Sousa Soares e Iara Lima de Souza, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Música, Anderson Luiz Barreto da Silva, a conselheira titular do Museu Histórico de Campos dos Goytacazes, Graziela Escocard Ribeiro, a conselheira titular da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Cristina Torres Lima, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Teatro, Fabrício da Silva Simões, o conselheiro titular da Biblioteca Municipal Nilo Peçanha, Maurício de Moura Caldas Xexéo, a conselheira titular da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, Iara Helena Nascimento da Silva, a conselheira titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Ana Márcia Salgado Mercadante Scot, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Artes Visuais, Cássio Leandro Moreira Peixoto, o conselheiro da Câmara Técnica de Literatura e Vice-Presidente do Comcultura, Ronaldo Henrique Barbosa Junior, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Cultura Popular e Presidente do Comcultura, Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio e os convidados, a produtora artística do município de São João da Barra, Júlia Naidin, o mestre de capoeira Sérgio Algodão, o músico Gabriel Araújo e o presidente do conselho de cultura do município de São João da Barra, Silvano Mota. Dando início a reunião, o presidente do Comcultura, passou a palavra para o conselheiro Humberto Fernandes que coordena as ações do Fundo Municipal de Cultura, que começou dizendo que o grupo de trabalho já realizou seis reuniões e segundo o decreto de dois mil e onze, tem um artigo que fala exatamente sobre o cadastro municipal de entidades de natureza cultural e, que será lançado no dia oito de julho de dois mil e vinte (08.07.2020) com um endereço eletrônico para que os interessados possam fazer seu cadastro, disse também que teve uma reunião com o secretário municipal de fazenda do município de Campos dos Goytacazes, Leonardo Diógenes Wigan Rodrigues, para auxílio de toda operacionalização com CPF (cadastro de pessoa física) e CNPJ (cadastro nacional pessoa jurídica). Continuando a reunião, foi passado a palavra para o convidado Silvano Mota onde parabenizou todo trabalho do Comcultura e solicitou uma ajuda para agilizar o Fundo Municipal de Cultura do município de São João da Barra, o conselheiro Joilson Bessa da Silva disse que as atas das reuniões do Fundo Municipal de Cultura são feitas logo após a reunião e no início da próxima reunião são lidas e alteradas se necessário, e logo depois, são publicadas no Diário Oficial do Município para acesso de todos. Passando para a segunda pauta da reunião, o presidente do Comcultura perguntou qual conselheiro queria falar sobre as ações do grupo de trabalho do Plano Municipal de Cultura, onde o conselheiro Humberto Fernandes foi escolhido pelos outros conselheiros para explanação, onde fez a observação que o Plano Municipal de Cultura é uma ótima oportunidade de estar participando das políticas culturais do município. Continuando, o conselheiro disse também que o comitê do Plano Municipal de Cultura é formado por três conselheiros do poder público e três conselheiros da sociedade civil e todo o trabalho foi dividido, ficando a parte introdutória para os conselheiros Jonas Defante Terra e Kátia Macabu de Sousa Soares, a parte que transforma todas as propostas das Câmaras Técnicas em uma só irá ficar com a conselheiros Humberto Fernandes e Graziela Escocard Ribeiro e a conclusão ficou com as conselheiras Simone Pedro e Ana Márcia Salgado Mercadante Scot. Passando a palavra para conselheira Kátia Macabu de Sousa Soares que pediu para tornar o plano municipal de cultura o mais participativo possível e, que mesmo o grupo sendo de seis pessoas é importante se ter um coordenador e um relator. Passando a palavra para o presidente do Comcultura, que colocou em discussão a votação com os cinco presentes que fazem parte do comitê do plano municipal de cultura e todos concordaram que o coordenador será o conselheiro Humberto Fernandes e a relatora será a conselheira Katia Macabu de Sousa Soares. Foi colocado pelo presidente do Comcultura a sugestão feita pela conselheira Kátia Macabu de Sousa Soares de levar a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes o plano municipal de cultura e a conselheira Maria Cristina Torres Lima sugeriu encaminhar ao vereador e presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Carlos Frederico Machado dos Santos, para apresentar a lei. Continuando, o presidente do Comcultura passa para a terceira pauta da reunião que seria o cadastro, onde o conselheiro Humberto Fernandes disse que está previsto o lançamento do cadastro municipal de entidades de natureza cultural para o dia oito de julho do ano dois mil e vinte, a conselheira Graziela Escocard Ribeiro solicitou que antes da data de lançamento ela gostaria de olhar o cadastro para tirar dúvidas, se houver. O conselheiro Humberto Fernandes falou que o cadastro municipal de entidades de natureza cultural só será por via online. A conselheira Sylvia Marcia da Silva Paes disponibilizou para conselheira Graziela Escocard Ribeiro um aparelho de notebook para auxiliar na inscrição do cadastro municipal no Museu Histórico de Campos dos Goytacazes. O presidente do Comcultura disse que não concordava com a ideia que a inscrição fosse apenas online pois existe pessoas que ainda não tem acesso a internet. O conselheiro Humberto Fernandes opinou em criar uma campanha e muita divulgação para inscrição do cadastro. Passando a palavra para o conselheiro Jonas Defante Terra, onde falou que existe a necessidade de uma grande mobilização para alcançar as partes mais vulneráveis da cultura, para que essas pessoas façam suas inscrições. Passando para assuntos gerais, a conselheira Maria Cristina Torres Lima disse que foi informada pelo Procurador do Município, José Paes Neto, que está previsto para final do mês de Julho a entrega da primeira etapa da obra do Palácio da Cultura, onde o procurador sugeriu que a classe artística fizesse alguma manifestação no momento de entrega. O conselheiro Anderson Luiz Barreto da Silva perguntou a conselheira Maria Cristina Torres Lima se o poder público quer contratar artista para fazer a reinauguração do Palácio da Cultura e conselheira Maria Cristina Torres Lima não soube responder. Passando a palavra para a conselheira Katia Macabu de Sousa Soares, que lembrou que o Comcultura precisa voltar o assunto da Lei Aldir Blanc e que os conselheiros por estarem envolvidos fazendo cadastramento, elaborando as atividades junto com o poder público, eticamente não podem participar. Passando a palavra para conselheira Graziela Escocard Ribeiro, que agradeceu o empenho do Comcultura e particularmente pelo empenho da conselheira Maria Cristina Torres Lima para o retorno da energia elétrica do Museu Histórico de Campos dos Goytacazes. O conselheiro Genilson Paes Soares agradeceu o empenho das conselheiras

Maria Cristina Torres Lima e Graziela Escocard Ribeiro em relação ao INEPAC. Terminando a reunião, foi decidido por todos os conselheiros presentes de fazer uma reunião extraordinária no dia sete de julho do ano de dois mil e vinte (07.07.2020) as dezoito horas. Não havendo mais assuntos a tratar, o conselheiro e presidente Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio encerra a reunião às treze horas e trinta minutos pela web conferência. Eu, Denise dos Santos Carvalho, que na função de secretária "ad hoc", a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelos demais presentes, será assinada por mim e pelo Presidente.

Denise dos Santos de Carvalho - Secretária ad-hoc

MARCELO PEREIRA DE CARVALHO SAMPAIO
Presidente do COMCULTURA

Ao dia sete de Julho de dois mil e vinte, às dezoito horas e vinte e dois minutos por vídeo conferência, ocorreu a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, com a presença do conselheiro titular da Câmara Técnica de Patrimônio, Humberto Fernandes, a conselheira titular da Câmara Técnica de Coletivos Culturais, Mariana de Freitas Fagundes, o conselheiro suplente da Câmara Técnica de Instituições de Ensino, Jonas Defante Terra, as conselheiras titular e suplente da Câmara Técnica de Gestão Cultural, Iara de Souza Lima e Katia Macabu de Sousa Soares, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Música, Anderson Luiz Barreto da Silva, o conselheiro titular da Biblioteca Municipal Nilo Peçanha, Maurício de Moura Caldas Xexéo, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Arte Urbana, Genilson Paes Soares, a conselheira titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Ana Márcia Salgado Mercadante Scot, a conselheira titular do Museu Histórico de Campos dos Goytacazes, Graziela Escocard Ribeiro, a conselheira titular da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Cristina Torres Lima, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Teatro, Fabrício da Silva Simões, a conselheira suplente do Arquivo Waldir Pinto de Carvalho, Larissa Manhães Ferreira, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Literatura e Vice-Presidente do Comcultura, Ronaldo Henrique Barbosa Junior, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Cultura Popular e Presidente do Comcultura, Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio e os convidados, o mestre de capoeira Sérgio Algodão. Dando início a reunião, o presidente do Comcultura, anunciou que por unanimidade, por meio de votação, todos os doze conselheiros presentes decidiram que não podem participar em nada que o Comcultura esteja envolvido. Continuando a reunião, foi passado a palavra ao conselheiro Humberto Fernandes que deu uma explicação sobre o acordo sugerido pelo Poder Público Estadual, onde o valor recebido da lei emergencial lei Aldir Blanc seja direcionado para os municípios não pelo Fundo Municipal de Cultura, mas diretamente pelo Fundo Estadual, eles poderiam se responsabilizar pela renda estadual mensal desses trabalhadores e por outro lado os municípios poderiam investir mais nos bens e serviços, gerando assim, uma preocupação ao conselheiro por não saber se juridicamente os Poderes Públicos podem pactuar recursos. Continuando, foi passado a palavra para conselheira Katia Macabu de Sousa Soares onde informou que na discussão na época da articulação nacional para lei emergencial já estava sendo feito um levantamento para que os municípios ficassem desobrigados a atender a renda emergencial. O Presidente do Comcultura passou a palavra para o conselheiro e vice-presidente Ronaldo Henrique Barbosa Júnior que opinou que essa pautação já pode estar na regulamentação da Lei Emergencial. Passando para outra pauta da reunião, o presidente perguntou qual conselheiro poderia falar sobre o cadastro municipal e o conselheiro Humberto Fernandes respondeu que já poderiam entrar no link, cidac.campos.rj.gov.br/inscricoes/cadastro-cec porque o cadastro já estava pronto faltando apenas a divulgação para o cadastramento. Continuando, a conselheira Mariana de Freitas Fagundes sugeriu que o Comcultura fizesse uma segunda Webconferência para divulgar, auxiliar e esclarecer sobre qualquer dúvida em relação ao cadastro e a lei Emergencial, o convidado Sérgio Algodão perguntou qual o prazo para preencher o cadastro e o conselheiro Humberto Fernandes respondeu que o cadastro é permanente para o município de Campos dos Goytacazes. Passando a palavra para a conselheira Graziela Escocard Ribeiro que lembrou que o Museu Histórico será um pólo presencial para receber as inscrições. Continuando foi passado a palavra para o conselheiro Fabrício da Silva Simões que cada Câmara Técnica poderá fazer uma reunião para explicar sobre o cadastro. Passando para assuntos gerais, o presidente do Comcultura parabenizou os conselheiros, Genilson Paes Soares, Graziela Escocard Ribeiro e Maria Cristina Torres Lima pela representação física do INEPAC no Museu Histórico de Campos. Não havendo mais assuntos a tratar, o conselheiro e presidente Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio encerra a reunião às vinte horas pela web conferência. Eu, Denise dos Santos Carvalho, que na função de secretária "ad hoc", a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelos demais presentes, será assinada por mim e pelo Presidente.

Denise dos Santos de Carvalho - Secretária ad-hoc

MARCELO PEREIRA DE CARVALHO SAMPAIO
Presidente do COMCULTURA

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 163/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 27 de julho de 2020 (segunda-feira), às 14:00 horas na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
JOÃO LUIS DE CASTRO ALMEIDA	23642	JUNTA RECURSAL

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2020.

THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS
Matrícula: 33363
Diretora Presidente – Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 164/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr(a). **NÉLIA MARIA BERALDI DA SILVA** matrícula nº: 29148 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 27 de julho de 2020 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita nos Processos nº. 2017.115.002427-0-PA – APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2020.

THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS
Matrícula: 33363
Diretora Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 003/2020

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 165/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr(a). **PATRICIA RODRIGUES TARDIO** matrícula nº: 29101 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 27 de julho de 2020 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita nos Processos nº. 2019.099.000531-0- PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2020.

THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS
Matrícula: 33363
Diretora Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 003/2020

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 166/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr(a). **CHRISTIANE DA COSTA ALMEIDA**, matrícula nº: 100070 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 27 de julho de 2020 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita nos Processos nº. 2019.099.000990-2-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2020.

THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS
Matrícula: 33363
Diretora Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 003/2020

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 167/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr(a). **MARIA DA PENHA FERREIRA FURTADO**, matrícula nº: 24439 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 27 de julho de 2020 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita nos Processos nº. 2019.115.005038-2-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2020.

THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS
Matrícula: 33363
Diretora Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 003/2020

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2020.103.000004-6-PR, convite nº. 001/2020, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, contratação de empresa especializada na locação de três caminhões baú para transporte de materiais diversos (Material de limpeza e higiene, material didático, mobiliário, etc.), para atender a Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, à licitante P R VIEIRA ANDRADE TRANSPORTES ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.858.204/0001-19, com o valor total de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 23 de julho de 2020.

Luciana Eccard Rodrigues
= Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte =

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011-A/2019, processo nº. 2019.021.000094-8-PR, cujo objeto é a aquisição de **NOBREAKS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto a empresa vencedora do pregão em epígrafe, a saber: **ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.544.701/0001-45**, no item 01, com o valor total de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de Julho de 2020.

Priscila Nunes Ribeiro Marins
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

SUPERINTENDÊNCIA DO CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS DE CAMPOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados a remarcação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2019, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, que estava adiada sine die, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de toners, cartucho de tinta e suprimentos para impressora, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em um período de 12 meses.**
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **10 de agosto de 2020 às 10h (dez horas).**

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2020.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2020, Processo nº 2020.045.000100-2-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de teste rápido para o novo Coronavírus (COVID-19) IgM e IgG, para atender as demandas oriundas da rede municipal de saúde no enfrentamento a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.959.556/0001-11, com registro de preços do item 01.

PUBLIQUE-SE.

Em 20 de julho de 2020.

Cíntia Ferrini Farias
= Secretária Municipal de Saúde =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público o valor referente à Ata de Registro de Preços nº 030/2020, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 002/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de teste rápido para o novo Coronavírus (COVID-19) IgM e IgG, para atender as demandas oriundas da rede municipal de saúde no enfrentamento a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), durante o período de 6 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 2 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Teste rápido para o novo Coronavírus (COVID-19) IgM/IgG – tipos sorológicos, que utilizam amostra de sangue e detectam anticorpos (IgM e IgG). Deverá seguir a metodologia de Imunocromatografia para detecção rápida e qualitativa dos anticorpos IgG/IgM, devendo constar no cacete a indicação dos anticorpos. Com Registro na ANVISA, conforme Resoluções publicadas.	10.000	unid	GENRUI – Registro na ANVISA nº 80207450020	R\$ 25,00	SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 08.959.556/0001-11.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2020.

Cíntia Ferrini Farias
Secretária Municipal de Saúde



PRINCIPAIS SINTOMAS



FEBRE



TOSSE



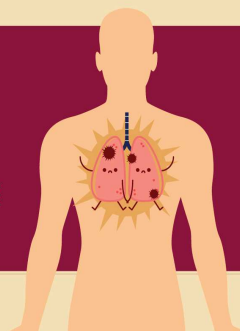
FALTA DE AR



DIFICULDADE DE RESPIRAR

EM CASOS MAIS GRAVES:

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE



ATENDIMENTO

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

